



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 560

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 20 de março de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 107/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 108/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE DISTRATO 019/2024 DO CONTRATO 033/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO 130/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO 131/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO 132/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO 133/2024 .....	2
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO - FMS .....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 107/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

***“Conceder Qualificação Profissional à servidora da Educação e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015 e lei nº 263/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º CONCEDER** Qualificação Profissional à servidora **ALEXANDRA ALVES DA COSTA**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de PROFESSOR MAGISTERIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer, e Turismo, Matrícula 133, por ter atendido o disposto no artigo nº 41 da Lei 263/2023.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos financeiros a 11 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 20 de março de 2024.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 108/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

***“Conceder Progressão Vertical à servidora da Educação e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º CONCEDER** progressão vertical para o **NIVEL III**, a partir de 01 de março de 2024 para a servidora **ALEXANDRA ALVES DA COSTA**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de PROFESSOR MAGISTERIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, Matrícula 133, por ter atendido o disposto no artigo 25 da Lei 132/2015.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos a 01 de março de 2024.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 20 de março de 2024.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE DISTRATO 019/2024 DO CONTRATO 033/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO:** GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.524.950, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 043.624.261-32, residente e domiciliado na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO..

**DATA DO DISTRATO:** 18 de março de 2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 130/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO:** WESLEY PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 999.589 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 010.915.951-94, residente e domiciliado na Rua: 13, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 20.000 (vinte mil reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** De 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 131/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO:** JAIRO ALVES LOPES, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.122.150 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 058.715.001-70, residente e domiciliado na Av: 13, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

**VIGÊNCIA:** De 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 132/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO:** GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.524.950, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 043.624.261-32, residente e domiciliado na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 20.000 (vinte mil reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** De 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 133/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO:** THAÍS DA SILVA DE SOUSA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1497198 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 070.594.783-10, residente e domiciliado na Rua 02 ARSO 32, Palmas -TO

**VALOR:** R\$ 38.396,40 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.839,64 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** De 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024, do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 001/2024, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: **aquisição de motocicletas destinado a frota de veículos**

lotados no Fundo Municipal de Saúde deste Município para uso exclusivo dos agentes comunitários de saúde no cumprimento das atividades competentes a função. No sistema registro de preço, Realizado as 09hs30min do dia 14 de Março de 2024, onde chegou-se ao seguintes resultados, empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA** (12939753000146) com sede na AVENIDA NOVE DE MAIO 498 NSETOR 01 QUADRA02 LOTE 14, MODULO 01, CEP: 78320-000 Juina -MT, foi vencedora do item totalizando R\$ 63.327,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preços e Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

**Silvânia Santos Sousa Abreu**  
Pregoeira

#### EXTRATO DE CONTRATO - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 001/2024, Tipo Menor Por Item, Objetivado: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de motocicletas destinado a frota de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde deste Município para uso exclusivo dos agentes comunitários de saúde no cumprimento das atividades competentes a função. No sistema registro de preço** CONTRATADOS: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA** (12939753000146) com sede na AVENIDA NOVE DE MAIO 498 NSETOR 01 QUADRA02 LOTE 14, MODULO 01, CEP: 78320-000 Juina -MT, foi vencedora do item totalizando R\$ 63.327,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais), com no valor total de R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais). Fundamento Legal lei 14.133/21 VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**  
Gestor do Fundo